



# ***Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra***

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.722, DE 06 DE AGOSTO DE 2.020**

***“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB.”***

**LUIZ GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

## **DECRETA**

**Art. 1º.** - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.646, de 15 de março de 2.007, com as alterações dadas pela Lei nº. 1.768, de 22 de maio de 2.009, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamentos e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, os membros abaixo relacionados:

### **I - Representantes do Poder Executivo Municipal**

- a) Titular: Paulo Roberto Correia
- b) Suplente: Zilda dos Santos

### **II - Representantes dos Professores de Educação Básica Pública:**

- a) Titular: Katia Almeida Santos
- b) Suplente: Ana Maria da Costa Campos Alencar

### **III - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

- a) Titular: Andréa Coutinho Ramalhes Prates
- b) Suplente: Daniela Gomes de Araújo da Conceição





# ***Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra***

ESTADO DE SÃO PAULO

## **IV – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

- a) Titular: Allana Barbosa Correa Gorzynski
- b) Suplente: Giovanna de Oliveira Alves

## **V – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria de Educação:**

- a) Titular: Regiane de Oliveira Alves
- b) Suplente: José Aparecido Pereira Lopes

## **VI – Representantes do Conselho Tutelar:**

- a) Titular: Tatiane Cristina Barbosa Jefers Ferreira
- b) Suplente: Ornelia Paulino

## **VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

- a) Titular: Rosa Maria Rodrigues
- b) Suplente: Fabíola Lima dos Santos

## **VIII – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

- a) Titular: Valéria Cristina Pezzo
- b) Suplente: Luzia Elizabeth Arcino da Silva

## **IX- Representantes dos Estudantes da Educação Básicas Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:**

- a) Titular: Ivone Ferreira de Mora
- b) Suplente: Sidnei Frutuoso Camargo

## **X – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:**

- a) Titular: Monique Couto Ortega
- b) Suplente: Aline Silva de Azevedo Carlos
- c) Titular: Lilian Ferreira
- d) Suplente: Alexandre Bueno Alves





# ***Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra***

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 06 de agosto de 2020,  
56º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

